



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

20210225001

MEMORANDO Nº 042/2021-SEMAF.

São Domingos do Capim, 25 de fevereiro de 2021.

DA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AO: SETOR DE LICITAÇÃO.

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria **Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Peças para Máquinas e Equipamentos de Refrigeração (Central de Ar)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

04.122.0004.2.014- Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

33.90.30.00- Material de consumo

33.90.30.25- Sub.

Atenciosamente,


Pedro Correa Sodre Junior
Sec. Mun. Adm. e Finanças
Decreto Nº 001/2021
Pref. Mun. de São Domingos do Capim

Recebi
D.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CENTRAL DE AR)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, para o qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

ITEM - DESCRIÇÃO	QUANT/UNIDADE	V. ESTIMADO
CAPACITOR 1.2 UF PLACA ELETRÔNICA AR CONDICIONADO	50.0000 UNID.	0,00
CAPACITOR DUPLO 25+1.5 MF 380 VAC C/TERMINAL	40,0000 UNID.	0,00
CAPACITOR DE FASE 15 MF 250 VAC C/ TERMINAL (ALUMÍNIO)	40,0000 UNID.	0,00
CAPACITOR DE FASE 15 MF 250 VAC C/ 2 FIOS (PLÁSTICO)	40,0000 UNID.	0,00
CAPACITOR DE FASE 20 MF 250 VAC C/ TERMINAL (ALUMÍNIO)	40,0000 UNID.	0,00
CAPACITOR DE FASE 20 MF 380/400 VAC C/TERMINAL (ALUMÍNIO)	40,0000 UNID.	0,00
CAPACITOR DE FASE 25 MF 380/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMÍNIO)	40,0000 UNID.	0,00
CAPACITOR DE FASE 45 MF 380 VAC C/ 2 FIOS	40,0000 UNID.	0,00
CAPACITOR DE FASE 45 MF 380/400/440V AC C/TERMINAL (ALUMÍNIO)	40,0000 UNID.	0,00
CAPACITOR DE FASE 60 MF 380/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO)	40,0000 UNID.	0,00
CAPACITOR PARTIDA DESTRAVAR COMPRESSOR	50,0000 UNID.	0,00
CAPACITOR PLACA AR CONDICIONADO 1.2 UF MOTOR VENTILADOR	50,0000 UNID.	0,00
CONTROLE REMOTO PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (MIDEA)	40,0000 UNID.	0,00
FILTRO SECADOR DE COBRE 3 /4 COM PONTEIRA-SERPENTINA COBRE CONDENSADORA Especificação: AR SPLIT 12K	50,0000 UNID.	0,00
FILTRO SECADOR DE COBRE 13.5 GRAMAS COM 3 PONTAS	50,0000 UNID.	0,00
FITA PLÁSTICA BRANCA ACABAMENTO TUBOS T 3919.10.20 AM 10MT X 0.10MT 0,10MM R. 109	120,0000 UNID.	0,00
FLUXO PARA SOLDA HARRIS (250 GRAMAS)	50,0000 UNID.	0,00

FLUXO PARA SOLDA HARRIS (80 GRAMAS)	50,0000 UNID.	0,00
GAS R-22 CILINDRO DESCARTÁVELFREON C/13.62 KG	30,0000 UNID.	0,00
GAS R-410 A CILINDRO DESCARTAVEL FORANE C/ 11.30 KG	30,0000 UNID.	0,00
ÓLEO PARA COMPRESSOR R-22A	40,0000 LITRO	0,00
ÓLEO PARA COMPRESSOR R-410A	40,0000 LITRO	0,00
PANQUECA DE TUBO DE COBRE 3/4 " COM 15 MTS	40,0000 UNID.	0,00
PANQUECA DE TUBO DE COBRE 1"COM 15 MTS	40,0000 UNID.	0,00
PANQUECA DE TUBO DE COBRE 1/2 " COM 15 MTS	40,0000 UNID.	0,00
PANQUECA DE TUBO DE COBRE 3/8"COM 15 MTS	40,0000 UNID.	0,00
PANQUECA DE TUBO DE COBRE 1/4"COM 15 MTS	40,0000 UNID.	0,00
PANQUECA DE TUBO DE COBRE 3/16" COM 15MTS PAREDE 1/32" 4.76MM	40,0000 UNID.	0,00
PANQUECA DE TUBO DE COBRE 5/8" COM 15 MTS	40,0000 UNID.	0,00
PLACA UNIVERSAL COM CONTROLE PARA AR CONDICIONADO 220V	80,0000 UNID.	0,00
PORCA CURTA DE LATÃO 1/2 "	50,0000 UNID.	0,00
PORCA CURTA DE LATÃO 1 /4"	50,0000 UNID.	0,00
PORCA CURTA DE LATÃO 3 /4"	50,0000 UNID.	0,00
PORCA CURTA DE LATÃO 3 /8"	50,0000 UNID.	0,00
PORCA CURTA DE LATÃO 5 /16"	50,0000 UNID.	0,00
PORCA CURTA DE LATÃO 5 /8"	50,0000 UNID.	0,00
RELE SANYOU SFK-112DM 20ª 250VAC PLACA AR CONDICONADO	50,0000 UNID.	0,00
SENSOR DE GELO PARA AR CONDICIONADO	50,0000 UNID.	0,00
SENSOR DE TEMPERATURA AR CONDICIONADO 05K	50,0000 UNID.	0,00
SENSOR DE TEMPERATURA AR CONDICIONADO 10K	50,0000 UNID.	0,00
SOLDA PHOSCOOPER (FOSCOOPER) BRASTAK COM FOS4 (VARA ACHATADA)	40,0000 UNID.	0,00
SOLDA PHOSCOOPER (FOSCOOPER) C/ BANHO DE PRATA GROSSA 0 1/8 3.25MM REF. 2620	40,0000 UNID.	0,00
SUPORTE PLÁSTICO FIBRA DE VIDRO PARA CONDENSADOR DE AR 1800 A 3000 BTUS	80,0000 PAR.	0,00
SUPORTE PLÁSTICO FIBRA PARA CONDENSADORA DE AR 7.000 A 12.000 BTUS	80,0000 PAR.	0,00
TUBO ESPONJOSO 1.1 /8" C/ PELÍCULA AT-28/10	100,0000 METRO	0,00
TUBO ESPONJOSO 1/ 2" C/ PELÍCULA AT-12/10	100,0000 METRO	0,00
TUBO ESPONJOSO 1/ 4" C/ PELÍCULA AT-06/10	100,0000 METRO	0,00

TUBO ESPONJOSO 1" C/ PELÍCULA AT-25/10	100,0000 METRO	0,00
TUBO ESPONJOSO 3/ 4" C/ PELÍCULA AT-18/10	100,0000 METRO	0,00
TUBO ESPONJOSO 3/ 8" C/ PELÍCULA AT-10/10	100,0000 METRO	0,00
TUBO ESPONJOSO 5/ 8" C/ PELÍCULA AT-15/10	100,0000 METRO	0,00
TUBO ESPONJOSO 7/ 8" C/ PELÍCULA AT- 22/10	100,0000 METRO	0,00

São Domingos do Capim, 25 de fevereiro de 2021.

PEDRO CORRÊA SODRÉ JÚNIOR
Responsável

Pedro Corrêa Sodré Júnior
Sec. Mun. Adm. e Finanças
Decreto Nº 001/2021
Pref. Mun. de São Domingos do Capim



20210111004

Ofício nº 015-A/2021 - SEMED

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

Por meio deste, venho solicitar abertura de procedimento licitatório adequado, para contratação de empresa especializada no **fornecimento de peças de reposição para equipamentos eletrônicos (tipo central de ar, bebedouro, geladeira e freezer)**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/Pá.

Anexo consta Termo de Referência e Especificação dos serviços.

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes e estendemos votos de estima e apreço.

São Domingos do Capim, 11 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Pedro Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2021 – GP/PMSDC

Recebido



TERMO DE REFERÊNCIA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS
DE REPOSIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. A aquisição dos bens abaixo elencados atenderá às necessidades cotidianas da Secretaria Municipal de Educação para aquisição de peças de reposição para equipamentos eletrônicos. A quantidade solicitada dos itens deste Termo de Referência justifica-se de acordo com a média de consumo da Secretaria de Educação e demais departamentos e escolas.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a seleção de proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para equipamentos eletrônicos (tipo central de ar, bebedouro, geladeira e freezer), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/Pá.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	CAPACITOR DE FASE 15 MF 250 VAC C/ 2 FIOS (PLASTICO)	UNIDADE	30 ✓
2.	CAPACITOR DE FASE 15 MF 250 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO)	UNIDADE	30 ✓
3.	CAPACITOR DE FASE 20 MF 250 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO)	UNIDADE	30 ✓
4.	CAPACITOR DE FASE 20 MF 380/400 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO)	UNIDADE	30 ✓
5.	CAPACITOR DE FASE 25 MF 250 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO)	UNIDADE	30 ✓
6.	CAPACITOR DE FASE 45 MF 380/400/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO)	UNIDADE	30 ✓
7.	CAPACITOR DE FASE 60 MF 380/400/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO)	UNIDADE	30 ✓
8.	CAPACITOR DUPLO 25 + 1,5 MF 380 VAC C/ 2 FIOS	UNIDADE	30 ✓
9.	CIRCULADOR DE AR 1/40 110/220 V MO D.WMFI REF.11424106	UNIDADE	30 ✓
10.	CIRCULADOR DE AR 1/40 127/220 VCA-11 REF. MC-11D/45MC11B08PEA/PCA	UNIDADE	30 ✓
11.	COMPRESSOR ½ HP 127VTP105DS204 FB62SG TP1415YS R-134ª	UNIDADE	20 ✓
12.	COMPRESSOR 1/3 HP 127 V TSB1390Y DS (B.P) R-134ª REF.TS308DY250FB93SG	UNIDADE	20 ✓
13.	COMPRESSOR 1/3+HP 127 V FFI-12H BX R-134 REF.513200003999C/E15884	UNIDADE	20 ✓



14.	COMPRESSOR 1/5+HP 127V EGAS-70 HLR R-134 ^a 51370111999WC/29799WC/E377	UNIDADE	20	✓
15.	COMPRESSOR 1/6+HP 127 V EMI-60	UNIDADE	20	✓
16.	COMPRESSOR PALETIZADO 1/5+HP 127 V EGAS-70 HLR R-134 ^a REF.513701297...L	UNIDADE	20	✓
17.	FITA PLASTICA BRANCA ACABAMENTO TUBOS T AM 10 MT X 0,10 MT X 0,10 MM R. 109	UNIDADE	40	✓
18.	FLUXO PARA SOLDA (250 GRAMAS)	UNIDADE	20	✓
19.	OLEO ESPECIAL P/ REFRIGERAÇÃO (MINERAL) FATOR CP 32RF 1 LT	UNIDADE	20	✓
20.	OLEO ESPECIAL P/ REFRIGERAÇÃO F	LITROS	20	✓
21.	OLEO SINTETICO COMPRESSORES REFRIGERAÇÃO 32 1 LT	LITROS	20	✓
22.	PANQUECA DE TUBO DE COBRE 1/4 COM 15 METROS PAREDE 1/32" 6,35MM.	UNIDADE	30	✓
23.	PANQUECA DE TUBO DE COBRE 3/16 COM 15 METROS PAREDE 1/32" 4,76MM.	UNIDADE	30	✓
24.	PANQUECA DE TUBO DE COBRE 3/4 COM 15 METROS PAREDE 1/32" 19,05MM.	UNIDADE	30	✓
25.	PLACA UNIVERSAL	UNIDADE	40	✓
26.	PORCA CURTA DE LATÃO 1/2	UNIDADE	100	✓
27.	PORCA CURTA DE LATÃO 1/4	UNIDADE	100	✓
28.	PORCA CURTA DE LATÃO 3/4	UNIDADE	100	✓
29.	PORCA CURTA DE LATÃO 3/8	UNIDADE	100	✓
30.	PORCA CURTA DE LATÃO 5/16	UNIDADE	100	✓
31.	PORCA CURTA DE LATÃO 5/8	UNIDADE	100	✓
32.	TUBO ESPONJOSO 3/4" C/ PELICULA AT – 18/10	METRO	50	✓
33.	TUBO ESPONJOSO 1 1/8" C/ PELICULA AT – 28/10	METRO	50	✓
34.	TUBO ESPONJOSO 1/2" C/ PELICULA AT – 12/10	METRO	50	✓
35.	TUBO ESPONJOSO 1/4" C/ PELICULA AT – 06/10	METRO	50	✓
36.	TUBO ESPONJOSO 1" C/ PELICULA AT – 25/10	METRO	50	✓
37.	TUBO ESPONJOSO 3/8" C/ PELICULA AT – 10/10	METRO	50	✓
38.	TUBO ESPONJOSO 5/8" C/ PELICULA AT – 15/10	METRO	50	✓
39.	TUBO ESPONJOSO 7/8" C/ PELICULA AT – 22/10	METRO	50	✓

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A Contratante obriga-se a:

- 4.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



- 4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 4.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 4.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 4.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

- 5.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
 - 5.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
 - 5.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 5.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 5.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 5.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6. DA FISCALIZAÇÃO



Para execução e fiscalização do contrato administrativo, inclusive assinar requisição dos materiais e atestar o recebimento do mesmo nas notas fiscais apresentadas, ficam designados os competentes servidores:

- Rosângela De Lima Silva - Decreto nº 093/2020 – GP/PMSDC
- Luis Aderson Luz da Silva, Decreto nº 093/2020 – GP/PMSDC

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas citadas no item 3. (da especificação técnica) oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 12.361.0007.2.135 – Gestão do Salário Educação - QSE
- 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Sub – 33.90.30.25

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à empresa contratada no caso da não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico.

São Domingos do Capim/PA, 11 de Janeiro de 2021.

Pedro Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2021 – GP/PMSDC



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

20210223013

Ofício n.º 106/2021

São Domingos do Capim/PA, 23 de fevereiro de 2021.

A Ilma Sra.
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
M/D PRESIDENTE DA CPL/ PMSDC

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la encaminho em anexo, estimativa para aquisição de peças para máquinas e equipamentos de refrigeração (central de ar), para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Certa de vossa colaboração e entendimento agradeço.

Cordialmente,


SERGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para máquinas e equipamentos de refrigeração (central de ar), para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações estabelecidas em anexo.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

3 - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 – A entrega do objeto observará o especificado abaixo:

- a) Local de entrega: **Secretaria Municipal de Saúde, Rua Padre José de Anchieta, N° 117. Bairro: Centro, CEP: 68.635-000 – São Domingos do Capim/PA**
- b) Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido, que deverá ser realizado pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal da Saúde, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.
- c) A empresa vencedora deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a data e o horário previsto para a entrega do presente objeto, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do Fornecedor:

- 4.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo;
- 4.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 4.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 4.4 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com a entrega.
- 4.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

4.6 - Reparar, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem quaisquer danos e erros bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

5 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

5.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

5.2 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;

5.3 – Atestar sob carimbo o recebimento dos produtos constantes na nota fiscal.

5.4 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando, ainda, as condições estabelecidas no Edital;

5.5 – Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;

5.6 – Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

6 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1 – Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos.

6.2 – A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2021 atividade 10.301.0008 2.061 Gestão do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO, classificação econômica 33.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 33.90.30.25. Fonte: Custeio no valor de R\$...

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5%(zero virgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

8.2 – pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções.

- a) Advertência;
- b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

- a) Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
- b) Pela recusa em substituir qualquer produto que não condiz com o especificado no contrato, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contado data da rejeição;

8.4 – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no capítulo IV da lei nº 8.666/93.

8.5 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.6 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Estimativa para aquisição de peças para máquinas e equipamentos de refrigeração (central de ar) pelo período de 12 meses

ORDEM	Descrição do Produto	Quantidade
1.	CAPACITOR 1.2UF PLACA ELETRÔNICA AR CONDICIONADO	40 UNID.
2.	CAPACITOR DE DUPLO 25+1,5 MF 380 VAC C/ TERMINAL	30-UNID
3.	CAPACITOR DE FASE 15 MF 250 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO)	30-UNID
4.	CAPACITOR DE FASE 15 MF 250 VAC C/2 FIOS (PLASTICO)	30-UNID
5.	CAPACITOR DE FASE 20 MF 250 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO)	30-UNID
6.	CAPACITOR DE FASE 20 MF 380/400 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO)	30-UNID
7.	CAPACITOR DE FASE 25 MF 380/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO)	30-UNID
8.	CAPACITOR DE FASE 45 MF 380 VAC C/ 2 FIOS	30-UNID
9.	CAPACITOR DE FASE 45 MF 380/400/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO)	30-UNID
10.	CAPACITOR DE FASE 60 MF 380/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO)	30-UNID
11.	CAPACITOR PARTIDA DESTRAVAR COMPRESSOR	40 UNID.
12.	CAPACITOR PLACA AR CONDICIONADO 1,2 UF MOTOR VENTILADOR	40 UNID.
13.	CONTROLE REMOTO PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, MARCA: MIDEA	40 unid.
14.	FILTRO SECADOR DE COBRE 3/4 COM PONTEIRA -SERPENTINA COBRE CONDENSADORA BARRIL AR SPLIT 12K	40 UNID.
15.	FILTRO SECADORE COBRE 13,5 GRAMAS COM 3 PONTAS	40 UNID.
16.	FITA PLASTICA BRANCA ACABAMENTO TUBOS T 3919.10.20 AM 10 MT X 0,10 MT X 0,10 MM R.109	200-UNID
17.	FLUXO P/ SOLDA HARRIS (250 GRAMAS)	40-UNID
18.	FLUXO P/ SOLDA HARRIS (80 GRAMAS)	40-UNID
19.	GAS R-22 CILINDRO DESCATÁVEL FREON C/ 13,62 KG	20-UNID
20.	GAS R-410 A CILINDRO DESCATÁVEL FORANE C/ 11,30 KG	20-UNID
21.	OLEO PARA COMPRESSOR R22A	30 L
22.	OLEO PARA COMPRESSOR R410A	30 L
23.	PANQUECA DE TUBO DE COBRE 3/4" COM 15 MTS	30-UNID
24.	PANQUECA DE TUBO DE COBRE 1" COM 15 MTS	30-UNID
25.	PANQUECA DE TUBO DE COBRE 1/2 " COM 15 MTS	30-UNID
26.	PANQUECA DE TUBO DE COBRE 3/8" COM 15 MTS	30-UNID
27.	PANQUECA DE TUBO DE COBRE 1/4" COM15 MTS	30-UNID
28.	PANQUECA DE TUBO DE COBRE 3/16" COM15 MTS PAREDE 1/32" 4,76MM	30-UNID
29.	PANQUECA DE TUBO DE COBRE 5/8 " COM 15 MTS	30-UNID
30.	PLACA UNIVERSAL COM CONTROLE PARA AR CONDICIONADO 220V	80 UNID.
31.	PORCA CURTADA DE LATÃO 1/2"	40-UNID
32.	PORCA CURTADA DE LATÃO 1/4"	40-UNID
33.	PORCA CURTADA DE LATÃO 3/4"	40-UNID
34.	PORCA CURTADA DE LATÃO 3/8"	40-UNID
35.	PORCA CURTADA DE LATÃO 5/16"	40-UNID
36.	PORCA CURTADA DE LATÃO 5/8"	40-UNID
37.	RELÉ SANYOU SFK-112DM 20A 250VAC PLACA AR CONDICIONADO	40 UNID.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

38.	SENSOR DE GELO PARA AR CONDICIONADO	40 UNID.
39.	SENSOR DE TEMPERATURA AR CONDICIONADO 05K	40 UNID.
40.	SENSOR DE TEMPERATURA AR CONDICIONADO 10K	40 UNID.
41.	SOLDA PHOSCOOPER (FOSCOOPER) BRASTAK COM FOS4 (VARA ACHATADA)	30-UNID
42.	SOLDA PHOSCOOPER (FOSCOOPER) C/ BANHO DE PRATA GROSSA 0 1/8 3,25 MM REF. 2620	30-UNID
43.	SUPORTE PLÁSTICO FIBRA DE VIDRO PARA CONDENSADORA DE AR 18000 A 30000 BTUS	70 PARES
44.	SUPORTE PLÁSTICO FIBRA PARA CONDENSADORA DE AR 7.000 A 12.000 BTUS	70 PARES
45.	TUBO ESPONJOSO 1. 1/8" C/PELICULA AT-28/10	100-MT
46.	TUBO ESPONJOSO 1/2" C/PELICULA AT-12/10	100-MT
47.	TUBO ESPONJOSO 1/4" C/PELICULA AT-06/10	100-MT
48.	TUBO ESPONJOSO 1" C/PELICULA AT-25/10	100-MT
49.	TUBO ESPONJOSO 3/4" C/PELICULA AT-18/10	100-MT
50.	TUBO ESPONJOSO 3/8" C/PELICULA AT-10/10	100-MT
51.	TUBO ESPONJOSO 5/8" C/PELICULA AT-15/10	100-MT
52.	TUBO ESPONJOSO 7/8" C/PELICULA AT-22/10	100-MT


SERGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

20210118005

Ofício nº 028/2021-SEMAS

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,


Estamos encaminhando o Termo de Referência para contratação de empresa(s) especializada(s) na Prestação de Serviços para Aquisição de Peças para Manutenção de Central e Ar-Condicionado em atendimento às demandas desta Secretaria para o ano de 2021; anexo a este ofício consta:

- Termo de Referência do objeto;

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes para a abertura de processo licitatório do objeto referenciado.

São Domingos do Capim, 18 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Nazaré Martins Batista
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto 006/2021 – GP/PMSCD



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de Peças para Manutenção de Central e Ar-Condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de São Domingos do Capim, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A secretaria Municipal de Assistência com o intuito de atender aos seus departamentos, objetivando a garantia nos atendimentos aos programas e ações diversas nas áreas, setores a ela ligados e equipamento desta secretaria, verifica a necessidade de adquirir Peças para a Manutenção de Central e Ar-condicionado para melhor atender seus usuários bem como proporcionar um ambiente agradável.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Os recursos financeiros a serem utilizados serão classificados nas seguintes dotações:

Gestão do Programa Bolsa Família –IGDBF	08.244.00172.096
Outros serviços de Pessoa Jurídica	33.90.30.00
Sub.	33.90.30.25
Fonte; Transferências de Recursos do FNAS	13110000



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

4. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CAPACITOR DE FASE 15 MF 250VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	UND	15
02	CAPACITOR DE FASE 15 MF 250 VAC C/2 FIOS (PLASTICO)	UND	15
03	CAPACITOR DE FASE 20 MF 250 VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	UND	15
04	CAPACITOR DE FASE 20 MF 250 MF 380/400 VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	UND	15
05	CAPACITOR DE FASE 25 MF 380/440 VAC C TERMINAL (ALUMINIO)	UND	15
06	CAPACITOR DUPLO 25 +1,5MF 380 VAC C/TERMINAL	UND	15
07	CAPACITOR DE FASE 45 MF 380 VAC C/2FIOS	UND	15
08	CAPACITOR DE FASE 45 MF 380/400/440V AC C/TERMINAL (ALUMINIO)	UND	15
09	CAPACITOR DE FASE 60 MF380/440 VAC C/ TERMINAL ALUMINIO	UND	15
10	CIRCULADOR DE AR ELGIN 1/40127/220VCA-11 REF.MC 11D/4511B08PEA/PCA	UND	15
11	CIRCULADOR DE AR WEG 1/40 110/220 MOD.WMF1 REF.11424106	UND	15
12	COMPRESSOR TECUMSEH ½ HP 127VTP105 DS 204 FB62SG TP1415YSR-134A	UND	10
13	COMPRESSOR EMBRACO 1/3+HP127FFI -12H BXR – 134 REF.513200003999C/E15884	UND	10
14	COMPRESSOR TECUMSEH 1/3 HP 127 TSB1390YDS (B.P) R-134ª REF.TS308DY250FB93SG	UND	10
15	COMPRESS. PALETIZADO EMBRACO 1/5+HP127 EGAS -70/HLR R-134ª REF.513701297..L	UND	10
16	COMPRESSOR EMBRACO 1/5 +HP 127 EGAS-70 HLR R -134ª51370111999WC/29799WC/E377	UND	10
17	COMPRESSOR EMBRACO 1/6+HP127V EMI-60 HER R-134ª REF.51330739099QC/UA/E34	UND	10
18	CILINDRO DESCARTAVEL FREON C/2903.1113,60KG	UND	10
19	GAS R-410ª CILINDRO FORANE C 3824.78.90/11.30KG	UND	10
20	GAS R- 22 CILINDRO DESCARTAVEL FREON C/ 13,62 KG	UND	10
21	FITA PLASTICA BRANCA ACABAMENTO TUBOS T 3919.10.20 AM 10 MT X 0,10MT 0,10 MM R.109	UND	10
22	TUBO ESPONJOSO ¼" C/PELICULA AT-06/10	UND	20
23	TUBO ESPONJOSO 3/8" C/PELICULA A T-10/10	UND	20



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

24	TUBO ESPONJOSO 5/8" C/PELICULA AT -15/10	UND	20
25	TUBO ESPONJOSO 1/2" C/PELICULA AT -12/10	UND	10
26	TUBO ESPONJOSO 3/4" C/PELICULA AT -18/10	UND	10
27	TUBO ESPONJOSO 7/8" C/PELICULA AT -22/10	UND	10
28	TUBO ESPONJOSO 1 C/PELICULA AT -25/10	UND	10
29	TUBO ESPONJOSO 1.1/8" C/PELICULA AT -28/10	UND	10
30	PANQUECA DE TUBO DE COBRE 3/16" COM 15 MTS PAREDE 1/32" 4,76MM	UND	10
31	PANQUECA DE TUBO DE COBRE 1/4" COM 15 MTS PAREDE 1/32" 6,35MM	UND	10
32	TUBO ESPONJOSO 1/2" C/PELICULA AT -12/10	UND	10
33	TUBO ESPONJOSO 5/8" C/PELICULA AT -15/10	UND	10
34	TUBO ESPONJOSO 3/4" C/PELICULA AT -18/10	UND	10
35	TUBO ESPONJOSO 7/8" C/PELICULA AT -22/10	UND	10
36	PANQUECA DE TUBO DE COBRE 3/4" COM 15 MTS PAREDE 1/32" 19,5MM	UND	10
37	OLEO ESPECIAL P/REFRIGERAÇÃO (MINERAL)MONTREAL FATOR CP 32RF 1 LT	UND	10
38	OLEO SINTETICO COMPRESSORES REFRIGERAÇÃO 32 MONTREAL 1 LT	UND	10
39	OLEO REFRIG. ESPECIAL MONTREAL F 2917 ATOR 160 P 1 LT	UND	10
40	SOLDA PHOSCOOPER BRASTAK COM F7407.29.29 OS4 VARA ACHATADA	UND	10
41	SOLDA PHOSCOOPER BRASTAK COM BANHO DE PF7407.29.29 OS4 VARA GROSSA 0 1/8 3,25 MM REF.2620	UND	10
42	FLUXO P/SOLDA HARRIS (80 GRAMAS)	UND	10
43	FLUXO P/SOLDA HARRIS (250 GRAMAS)	UND	10
44	PORCA CURTA DE LATÃO 1/4"	UND	30
45	PORCA CURTA DE LATÃO 5/16"	UND	30
46	PORCA CURTA DE LATÃO 3/8"	UND	30
47	PORCA CURTA DE LATÃO 1/2"	UND	30
48	PORCA CURTA DE LATÃO 5/8"	UND	30
49	PORCA CURTA DE LATÃO 3/4	UND	30



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

5. DO MODO DE EXECUÇÃO

- 5.1 Os pedidos serão através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- 5.2 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.
- 5.3 O produto deverá ser novo e em perfeita condição de uso.
- 5.4 O produto deverá ter garantia mínima de (doze) meses.
- 5.5 Os Pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

6. PRAZOS, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

- 6.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo a às normas do Instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (INMETRO) e das ABNTs vigentes, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;
- 6.2 Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da secretaria.
- 6.3 O fornecimento do objeto será entregue na Secretaria de Assistência em horário comercial de segunda á sexta feira e, excepcionalmente, aos sábados e Domingos e feriados a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
- 6.4 Os objetos deverão obedecer ás exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo INMETRO e demais legislações correlatas;
- 6.5 A qualidade do serviço fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 6.6 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle, através de um servidor nomeado especificamente para tal contrato. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão realizados em até trinta dias após a entrega dos produtos, observando-se os itens 7.2 e 7.3.

7.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada dos mesmos.

7.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais..

9. Dos Deveres do Contratante

9.1A contratante Obriga-se a:

9.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

9.2.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços,fixando prazo para a sua correção.

9.3. Efetuar o Pagamento no prazo previsto;

9.3.1 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. Dos Deveres da Contratada.

10.1A contratada Obriga-se a:

10.1.1- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhamento as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.5 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

10.6 - Comunicar á Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.7 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade á Administração.

10.8 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

10.9 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;

11.1- O custo estimado total da presente contratação é de R\$ xxxxxx

11.2 o custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços praticados no mercado em contratações similares.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1- As disciplinas das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso de licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

São Domingos do Capim, 18 de Janeiro de 2021.

Nazaré Martins Batista

Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto 006/2021 – GP/PMSDC